



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1056

segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

PORTARIA

PÁGINA 03 A 04:

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM
TRIBUTÁRIA

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 05 A 09:

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1056

segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA N.º 3.653
DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 18 de agosto de 2025, a Sra. **KEMILY REGINA CAMBUY BRAGA**, portadora do CPF 438.079.138 - 66, aprovada em 23º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o emprego de **CUIDADOR DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 18 de agosto de 2025



ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1056

segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri

46940888/0001-43

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

Página 1

PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1.103.830,60	164.429,60	1.268.260,20
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1.103.830,60	164.429,60	1.268.260,20
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	566.821,79	90.747,78	657.569,57
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	691.360,72	77.101,69	768.462,41
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	193.962,46	30.965,64	224.928,10
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	2.117.830,15	251.903,93	2.369.734,08
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - FUNC. ESTABELECIMENTO	7.219,95	133.769,59	140.989,54
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - APROVAÇÃO PROJETO	12.257,05	4.159,20	16.416,25
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - PODER DE POLÍCIA	142.285,00	19.516,22	161.801,22
1121.01.0.1.00.04	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	548.819,58	102.446,91	651.266,49
1121.01.0.1.00.05	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - COLETA DE ESGOTO	247.949,50	45.873,65	293.823,15
1121.01.0.1.00.06	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - CEMITÉRIO	9.792,62	1.643,74	11.436,36
1121.01.0.1.00.07	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - LIMPEZA PÚBLICA	78.850,18	10.789,01	89.639,19
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1131.50.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - EXPANSÃO REDE ÁGUA/ESGOTO	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	195.205,72	41.664,37	236.870,09
1131.53.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Sub Total		7.020.015,92	1.139.440,93	8.159.456,85
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.259.454,38	1.037.567,13	10.297.021,51
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	738.961,25	738.961,25
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.325,53	0,00	1.325,53
Sub Total		9.260.779,91	1.776.528,38	11.037.308,29
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.828.819,43	1.630.713,26	8.459.532,69
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.016.881,19	112.213,02	3.129.094,21
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	51.985,40	9.311,60	61.297,00
Sub Total		9.897.686,02	1.752.237,88	11.649.923,90
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	2.812,64	726,19	3.538,83
1114.51.1.2.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS	20.697,04	5.785,26	26.482,30
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - MULTAS E JUROS	5.276,02	1.740,40	7.016,42
Sub Total		28.785,70	8.251,85	37.037,55
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	117.906,62	17.695,82	135.602,44
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	14.682,17	2.186,41	16.868,58
1121.01.0.3.00.01	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - DÍVIDA ATIVA	222.366,98	42.720,68	265.087,66
Sub Total		354.955,77	62.602,91	417.558,68
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	42.707,10	6.479,50	49.186,60
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.312,23	325,85	1.638,08

R J M

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 3



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1056

segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri

46940888/0001-43

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DE INSP.-CONTR.-FISCAL - DÍVIDA ATIVA M/J	49.153,61	13.618,71	62.772,32
	Sub Total	93.172,94	20.424,06	113.597,00
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-1.851.890,67	-207.513,38	-2.059.404,05
9510.00.0.0.02.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-265,09	0,00	-265,09
9510.00.0.0.04.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.365.763,78	-326.142,64	-1.691.906,42
9510.00.0.0.05.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-603.376,27	-22.442,62	-625.818,89
9510.00.0.0.06.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-10.397,09	-1.862,32	-12.259,41
	Sub Total	-3.831.692,90	-557.960,96	-4.389.653,86
Total		22.823.703,36	4.201.525,05	27.025.228,41

Dumont, 31 de julho de 2025

Rogerson Aparecido Burjalón Ruiz
Prefeito Municipal

Exuperio de Souza Marques
Contador - CRC: 1SP172700/O-0/SP

Ricardo Monteiro
Tesoureiro

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 4



PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2025 – ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento na prestação de serviço de **Dedetização, Desratização e Limpeza de Reservatórios de Água** do prédio sede da Câmara Municipal de Dumont/SP, com fornecimento de todo material e equipamentos e aplicação por mão de obra qualificada para execução total do objeto, em conformidade com as especificações técnicas mínimas e características detalhadas, no item III do Termo de Referência referente ao Processo Licitatório nº034/2025 com modalidade licitatória Dispensa de Licitação nº030/2025.

CONTRADA: Bioforte Saneamento Ambiental Eireli ME, inscrita no CNPJ nº05.575.745/0001-00

VALOR: R\$1.700,00 (Hum mil setecentos reais).

Especificações dos Materiais/Serviços:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Item
1	447,47	metros	Prestação de serviço de dedetização e desratização de ambientes. (m²)
2	2	und	Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água ou similar, até 1000 litros.

Dumont/SP, aos 22 de agosto 2025.


MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont
Biênio 2025/2026



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT**
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT, 172

CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT - SP

PHONE: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARA@DUMONT.GMAIL.COM



PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2025 – ARTIGO 75, INCISO XV DA LEI 14.133/2021
CONCURSO PÚBLICO – ESCRITURÁRIO
1º RETIFICAÇÃO DO TERMO REFERÊNCIA – CONCURSO PÚBLICO Nº001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT/SP, através do seu Presidente, vereador Marlon Gabriel Oloko, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo do Termo Referência referente ao Processo Licitatório nº023/2025, com modalidade de Dispensa de Licitação nº021/2025, cujo objeto é a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente de pesquisa, do ensino ou de desenvolvimento institucional, com vistas à prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, organização, divulgação e execução do concurso público destinado ao preenchimento do cargo de Escriturário, existente no quadro de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Dumont/SP.

Fica alterado os seguintes itens, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(X) 7.0 DAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

7.3.3.1 Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor informado pela CONTRATADA na proposta.

(X) 10.3 DA PROPOSTA FINANCEIRA:

10.3.1 O valor da contratação será composto por:

10.3.1.1 Valor fixo para a prestação do serviço a ser pago pela CONTRATANTE;

10.3.1.2 Valor a ser cobrado de cada candidato, a título de taxa de inscrição, destinado a complementar o valor fixo.

10.3.1.2.1 Este *quantum* será definido conforme o número de inscritos e o consequente montante arrecadado com as taxas de inscrição. A cobrança dessas taxas será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverá observar o valor informado na proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172

CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARA@DUMONT.GOV.BR



10.3.1.2.1 Na hipótese de baixa adesão ao concurso ora licitado, não haverá complementação financeira por parte da CONTRATANTE.

10.3.2 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas o valor fixo mencionado na proposta, não havendo nenhum outro ônus além deste.

10.3.3 As taxas de inscrição serão recolhidas diretamente pela CONTRATADA e integrarão o custeio dos serviços prestados.

(X) 12.0 DO PAGAMENTO:

12.1 O pagamento a ser efetuado pela Câmara Municipal de Dumont/SP à CONTRATADA, será em parcela única em até 10 (dez) dias da homologação do resultado do concurso, mediante a apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA por meio de transferência bancária, ou boleto bancário.

(X) 15.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1.14 Fica obrigada a CONTRATADA a garantir a realização do certame mesmo em caso de baixa adesão de inscritos, não condicionando-o a um número mínimo de candidatos.

E, para que alcance ao conhecimento de todos, é expedido o presente Termo Referência.

Dumont/SP, aos 21 de agosto de 2025.

MARLON GABRIEL
OLOKO:396667858
62

MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP
Biênio 2025/2026



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT, 172

CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT/SP

FONE.: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2025 – ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
SEGURO PREDIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento na prestação de serviço de Seguro Predial, contra incêndio, raios, explosões, danos elétricos, vendavais, tumultos e greves, roubos e furtos, recomposição de documentos, danos morais, responsabilidade civil e danos morais, para o prédio sede da Câmara Municipal de Dumont/SP, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes no tópico III do Termo de Referência referente ao Processo Licitatório nº033/2025 com modalidade licitatória Dispensa de Licitação nº031/2025.

CONTRADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60

VALOR: R\$1.374,38(Hum mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) horas do dia 22 de agosto de 2025 à 24 (vinte e quatro) horas do dia 22 de agosto de 2026.

Especificações dos Materiais/Serviços:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
1	1	serviço	Contratação de <u>Seguro Predial</u> , contra possíveis sinistros e delitos em geral, afim de prevenir contra eventuais sinistros que possam ocorrer com o prédio, cujos são imprescindíveis e podem causar enormes prejuízos patrimoniais, com cobertura de 12 (doze) meses, <u>a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2025.</u>

Franquia:

Franquia	Valores
Incêndio, explosão, implosão e fumaça	não há
Queda de Raio	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1056

segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

PHONE: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículo e queda de aeronaves	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
Danos elétricos – Curto Circuito	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00
Responsabilidade Cível operações	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00
Despesas Fixas Decorrentes da Cobertura Básica	5 dias de prejuízos

Cobertura do Seguro:

Cobertura	Indenização
Básica - Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Implosão	R\$1.700.000,00
Danos Elétricos e Curto Circuitos	R\$65.000,00
Tumultos, Greves e Lockout	R\$100.000,00
Vendaval até fumaça	R\$100.000,00
Despesas Fixas Decorrentes da Cobertura Básica	R\$10.000,00
Despesas com recomposição e registro de documentos	R\$10.000,00
Responsabilidade Civil Operações	R\$100.000,00
Responsabilidade Civil Danos Morais	R\$10.000,00
Roubo e Furto Qualificado	R\$60.000,00

Dumont/SP, aos 21 de agosto 2025.

MARLON GABRIEL
OLOKO:396667858
62

Assinado eletronicamente por MARLON GABRIEL OLOKO em 25/08/2025 às 14:12:49
CPF: 000.000.000-00
Assinado eletronicamente por MARLON GABRIEL OLOKO em 25/08/2025 às 14:12:49
CPF: 000.000.000-00

MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont
Biênio 2025/2026

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 9